



REGULAMENTO DESCONTO VALORES DE MATRICULA – ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, estabelece o presente regulamento “Campanha de Desconto nos Valores de Matrículas” para os candidatos dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – INVERNO 2020.

I – Objeto:

- 1.1 A “Campanha Preço Especial de Desconto de Valores de Matrícula” tem por objetivo conceder desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da matrícula relativa ao 2º semestre de 2020 para os alunos ingressantes nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.
- 1.2 O valor da matrícula corresponde a uma mensalidade do curso.

II – Das exceções:

- 2.1 Esta promoção **NÃO** é válida para os alunos dos cursos de **ODONTOLOGIA**.
- 2.2 Esta promoção **NÃO** é cumulativa com outros descontos / bolsas e tampouco com o desconto institucional relativo a pontualidade concedida pela Universidade Tuiuti, ou seja, o desconto na matrícula é aplicado no valor original da mensalidade.

III - Condições gerais:

- 3.1. Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;
- 3.2. Este regulamento é parte integrante dos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados, que foi divulgado na página eletrônica da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, sendo de completo conhecimento do candidato;
- 3.3. Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;
- 3.5. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.
- 3.6. O presente regulamento entra em vigor, em 24/08/2020, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

Curitiba, 24 de agosto de 2020.

Universidade Tuiuti do Paraná

utp.edu.br | 41 3331-7700